

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos treze de dezembro de dois mil e onze, às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Airton Braulino Jorge para proferir o seguinte texto: Livro dos Provérbios – Capítulo 10, versículos 1 a 9: “O filho sábio alegra o pai; o filho insensato entristece a mãe. Tesouros injustos não trazem proveito, mas a justiça livra da morte. O Senhor não deixa que o justo passe fome, porém reprime a ambição dos injustos. A mão preguiçosa empobrece, mas o braço trabalhador enriquece. Quem armazena no outono é prudente; quem dorme na colheita passa vergonha. As bênçãos descem sobre a cabeça do justo, mas a boca dos injustos esconde violência. A memória do justo é bendita, mas o nome dos injustos apodrece. O homem de bom senso aceita o mandamento, mas o estúpido se arruína pela boca. Quem se comporta com integridade vive em segurança; quem segue caminho torto acaba desmascarado.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão Extraordinária fora, previamente, convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 014/2011, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Mapa Genérico de Valores e fixa os critérios de apuração do Valor Venal dos Imóveis, para efeito de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2012, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei

Complementar nº 023/2011, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de retribuição aos professores e diretores titulares de cargos da Secretaria Estadual da Educação”. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 024/2011, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação por risco de acidente ao motorista no efetivo desempenho de sua designação especificamente para conduzir veículos destinados ao serviço de ambulância. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Presidente

Vereador Fábio Augusto Pina
Vice-Presidente

Vereador Rubens das Virgens
Primeiro Secretário

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

